DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO CIX - Nº 24.037

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2238.2024.0004654-45, com base no parecer sistêmico PARECER n° GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, acolho o Relatório Final da Servidora designada pela Portaria nº 65 de 10 de junho de 2024, publicada no DOE de 11/06/2024, e determino a CONCLUSÃO do Processo de Reparação de Danos ao Erário em face do proponente Inah Ireman Oliveira da Silva, haja vista o compromisso de quitação do débito no montante de R$24.095,64 (vinte e quatro mil noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) relativo a inexecução do TAC n° 281/2016, para realização do **Projeto: Para Dez Danças**, no âmbito do Edital nº 02/2016 - Apoio a Grupos e Coletivos Culturais 2016 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA.

NADJANE ESTRELA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC nº 11, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA** e os **DIRETORES DAS UNIDADES VINCULADAS**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei 13.018/2014, da Instrução Normativa MinC nº 08/2016 e Instrução Normativa MinC nº 12/2024, da Lei Federal n°14.399/2022, do Decreto Federal nº 11.740/2023, e do Decreto Federal nº11.453/2023,

RESOLVEM

Art. 1º Alterar os prazos previstos no Anexo II dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Bahia 2024.

Período de envio de candidaturas/projetos.	17/10/2024 a 18/11/2024.
Disponibilização do banco de imagens para heteroidentificação, se houver, e prazo para denúncias sobre banco de imagens.	21/11/2024 a 25/11/2024.
Divulgação do resultado preliminar de mérito e heteroidentificação, se houver.	Até 51 (cinquenta e um) dias após prazo final de envio das candidaturas.
Período para interposição de recursos em face do resultado preliminar de mérito e heteroidentificação, se houver.	03 (três) dias úteis, a partir da data indicada na Portaria de Resultado Preliminar de Mérito.
Disponibilização dos recursos interpostos para fins de contrarrazões.	Até 02 (dois) dias após data final de interposição de recursos.
Período para apresentação das contrarrazões, se necessário.	02 (dois) dias úteis após disponibilização dos recursos interpostos.
Divulgação do resultado final de classificação.	Até 24 (vinte e quatro) dias após resultado preliminar de mérito e heteroidentificação de candidaturas/projetos.
Período para apresentação dos documentos de habilitação e ajuste de candidaturas/projetos.	10 (dez) dias, a partir do envio do comunicado.
Divulgação do resultado preliminar de habilitação.	Até 30 (trinta) dias após prazo final de envio da documentação de habilitação.
Período para interposição de recursos em face do resultado preliminar de habilitação.	03 (três) dias úteis, a partir da data indicada na Portaria de Resultado Preliminar de Habilitação.
Divulgação no Diário Oficial do Estado do resultado final da seleção.	Até 27(vinte e sete) dias após o Resultado Preliminar de Habilitação.

Art. 2º Designar como Membros da Comissão de Heteroidentificação, com competência de atuação nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Bahia 2024 que demandem a aferição da autodeclaração de pretos e pardos, conforme quadro abaixo:

NOME	TÍTULO
Luanda Rodrigues	Presidente
Gabriel Salomao Silva	Comissionário
Camila da Silva Oliveira	Comissionário
Yasmin Pinto	Comissionário
Viviane Sales Oliveira	Comissionário

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de novembro de 2024.

NADJANE ESTRELA SOARES
Secretária de Cultura em Exercício

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - FPC

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral da Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Portaria nº 124, **de 11 de novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual n° 15.805/14, o servidor, Luis Henrique Lima Carvalho, Especialista Política Pública e Gestão Governamental, cadastro n° 9331267, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do TAC n° 03/2017, firmado com o proponente **Edwin Carvalho de Oliveira**, para realização do Projeto: Residência Brazzdance 2017, no âmbito do Edital nº 01/2017 - Mobilidade Artística e Cultural 2017 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme elementos constantes no Processo de Tomadas de Contas n° 022.2257.2024.0005608-26, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.
NADJANE ESTRELA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Portaria nº 125, **de 11 de novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual n° 15.805/14, o servidor, Luis Henrique Lima Carvalho, Especialista Política Pública e Gestão Governamental, cadastro n° 9331267, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do TAC n° 28/2017, firmado com o proponente **Bruno Moreira Silva**, para realização do Projeto: "Ontem, Hoje e Amanhã", no âmbito do Edital nº 01/2017 - Mobilidade Artística e Cultural 2017 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme elementos constantes no Processo de Tomadas de Contas n° 022.2257.2024.0005580-91, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

NADJANE ESTRELA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Portaria Nº 00866359 de 13 de Novembro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SERGIO RIBEIRO DE FRANCA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS	22 de Outubro de 2024

NADJANE ESTRELA SOARES
SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 190 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 15/07/2017 a 14/07/2022 do servidor Eduardo Ribeiro Bandeira, matrícula 09381416, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao quadro de pessoal permanente da FUNCEB. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - Diretora Geral - FUNCEB**

Portaria Nº 00869847 de 13 de Novembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DARIO SERGIO COVA DA SILVA	Subgerente	DAI-4	TEATRO CASTRO ALVES	01 de Novembro de 2024

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

FUNCEB / EDITAL N.º 010/2024 - CONVOCATÓRIA PARA OS CURSOS DE FÉRIAS 2025 - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES. A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, entidade vinculada à Secretaria de Cultura, torna pública que de 14 de Novembro de 2024 até às 23h59 do dia 23 de Novembro de 2024, estão abertas as inscrições de convocatória para profissionais das artes (Dança, Teatro, Circo, Música e Audiovisual) que tenham interesse em ministrar cursos de férias nas dependências do Centro de Formação em Artes (CFA) e/ou Escola de Dança no período de 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025, seja no turno vespertino ou noturno. As inscrições ocorrerão gratuitamente, por meio de preenchimento de formulário online. O link de acesso ao formulário e o Regulamento da Convocatória e seus anexos estão disponíveis na página da FUNCEB (https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/). **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br